

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE ARAPONGAS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Ibis, 888 - Edifício Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: 43-3055-2202 - Celular: (43) 99908-2650 - E-mail: apas-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002247-89.2023.8.16.0045

Processo: 0002247-89.2023.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$4.451,66

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR

Executado(s): • ESPÓLIO DE VERA LUCIA CAETANO

1. Trata-se de execução fiscal de IPTU.
 2. O executado foi devidamente citado, na forma do art. 8º da Lei 6.830/80 (Seq. 20).
 3. Realizado 2 tentativas de leilão do imóvel, retornou negativo (mov. 105.1 e 105.2).
 4. Assim, defiro a tentativa de venda direta do imóvel pelo Sr. Leiloeiro pelo prazo de um ano, nas mesmas condições da decisão de mov. 80 para 2ª praça.
 5. Intimado o leiloeiro, o processo ficará suspenso por um ano, nos termos do art. 921, IV, do CPC
- Intimem-se. Diligências necessárias.

Arapongas, 10 de junho de 2025.***Luiz Otavio Alves de Souza******Juiz de Direito***